



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N° 126, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIA N° 37/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n° 37/2024 que convoca a professora THALITA BITENCORT SAN MARTIN SILVA, em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as funções no Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal n° 1072/2013, a partir da data de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração